



**Sumário**

<b>DECRETOS.....</b>	<b>2</b>
<b>EXTRATO ATA.....</b>	<b>5</b>
<b>RELATÓRIO.....</b>	<b>6</b>
<b>TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.....</b>	<b>7</b>

**DECRETOS****DECRETO Nº 160/2024**

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º da Lei Municipal nº 1060/2023, de 10 de novembro de 2023.

**DECRETA:**

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2024, assim especificados:

0200 – Poder Executivo Municipal	
0205 – Secretaria de Educação e Cultura	
12.365.1400.1.010 – Reequipar as Unidades de Ensino	
103 – 5% das Transferências Constitucionais	
89 – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	205.000,00
0216 – Secretaria de Finanças	
04.123.1051.2.008 – Manutenção das Atividades Financeiras e Fazendárias	
000 – Recursos Ordinários (Livres)	
266 – 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	15.000,00
<b>Total</b>	<b>220.000,00</b>

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0200 – Poder Executivo Municipal	
0205 – Secretaria de Educação e Cultura	
12.361.1400.2.011 – Manutenção do Ensino Fundamental	
103 – 5% das Transferências Constitucionais	
65 – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	40.000,00
76 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00
12.365.1400.2.058 – Manutenção da Educação Infantil (Pré-escola)	
103 – 5% das Transferências Constitucionais	
101 – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00
102 – 3.1.90.13 – Contribuições Patronais	40.000,00
0216 – Secretaria de Finanças	
04.123.1051.2.008 – Manutenção das Atividades Financeiras e Fazendárias	
000 – Recursos Ordinários (Livres)	
253 – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.000,00

**Total** **220.000,00**  
Art. 3º Este artigo altera o cronograma de desembolso mensal, conforme as alterações acima.  
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”.

(assinado digitalmente)  
**Luiz Antônio Domingos de Aguiar**  
**Prefeito Municipal**

### **DECRETO Nº. 161/2024**

**SÚMULA:** Desafeta bem público e dá outras providências.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando de interesse da Administração;

Considerando Declaração da Divisão de Obras e Engenharia, anexa;

Considerando Relatório da Comissão Especial de Avaliação Financeira de Bens Móveis, Imóveis, Automóveis, Servíveis e Inservíveis, anexa.

### **RESOLVE E DECRETA:**

**Art. 1º** - Desafeta o bem público constante do Relatório nº. 013/2024 anexo, elaborado pela Comissão Especial nomeada pela Portaria nº. 001/2024 de 3/01/2024, a fim de que passe para a categoria de bem dominical e seja baixado no patrimônio público.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.**

Paço Municipal, “Ataliba Leonel Chateaubriand”, Formosa do Oeste, aos 12 de setembro de 2024.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO N.º. 162/2024**

**SÚMULA:** Substitui membro Titular Governamental do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente — CMDCA e dá outras providências.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o interesse da Administração e a Lei Municipal n.º. 978 de 12/02/2021.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica substituído o membro titular, abaixo relacionado, que compõe o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente — CMDCA, para exercer mandato conforme o Artigo 13 da Lei Municipal N.º 978/2021 de 12/02/2021 e suas alterações, mandato de 02 (dois) anos.

**GOVERNAMENTAIS****Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social**

Titular: Ana Priscila da Costa

Substituída por:

Titular: Laura Sensato Pasti Mengue

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário em especial aquelas contidas no Decreto n.º. 038/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, “Ataliba Leonel Chateaubriand”, Formosado - PR, 12 de setembro de 2024.

*Assinado Digitalmente*

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

**Prefeito Municipal**

## EXTRATO ATA

**PROCESSO Nº 75/2024**

**MODALIDADE PREGÃO Nº 24/2024**

**ATA Nº 117/2024**

**DATA: 10/09/24**

**OBJETO: Aquisição de utensílios domésticos para suprir as necessidades das secretarias do Município de Formosa do Oeste – PR**

**ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**

**DETENTORA:**

**LF DOS REIS INFORMATICA**

**REGISTRADOS:**

Lote	Item	Quant	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	57	75,0	Un	Pote de plástico retangular, herméticos, com tampa, capacidade 10 litros. Produto de plástico em polipropileno atóxico, livre de BPA.		33,0000	2.475,0000

<b>Total estimado da aquisição</b>	2.475,0000
------------------------------------	------------

**VALIDADE:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 10/09/2025, a partir da data de sua assinatura.

**ASSINATURAS: LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR - Prefeito - MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**

**LF DOS REIS INFORMATICA/LILIAN FERNANDA DOS REIS**

**RELATÓRIO****RELATÓRIO Nº. 013/2024****RELATÓRIO DE BEM IMÓVEL PARA BAIXAR NO PATRIMÔNIO PÚBLICO**

**CONSIDERANDO** o desuso do patrimônio nº. 8011 o qual não tem mais utilidade para o Município e está em péssimas condições, sendo inviável sua reforma;

**CONSIDERANDO Declaração** apresentada pela Divisão de Obras e Engenharia, referente à necessidade de demolir o Edifício abaixo relacionado, para que seja otimizado o espaço para novos projetos (declaração anexa).

A Comissão Especial nomeada pela Portaria nº. 001/2024 de 3/01/2024 para proceder a avaliação financeira de bens móveis inservíveis que especifica para fins de baixa no patrimônio, apresenta o relatório abaixo para baixa do bem.

Nº da Placa	Descrição do item	Situação
8011	IMÓVEL - EDIFÍCIO ESCOLA SANTA TEREZINHA - VILA CRUZEIRINHO - LOTE 22 DA Q 1 DA VILA RURAL - COM ÁREA APROXIMADA DE 81,21 M2 - ESTRADA MARABÁ – MATRÍCULA TERRENO 13.948, FICHA 01 DO LIVRO 2-AX - NA VILA CRUZEIRINHO	péssima

É o relatório.

Formosa do Oeste, aos 12 de setembro de 2024

Rosiléia Lobo Penido  
Membro

Silvia Fernandes Moço  
Membro

Douglas de Souza Kamada  
Membro

**TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2024****INEXIGIBILIDADE Nº 18/2024**

O Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Luiz Antonio Domingos de Aguiar, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o Processo Administrativo nº 100/2024, Inexigibilidade nº 18/2024 à(s) seguinte(s) empresa(s), conforme segue:

**FUNDAMENTO LEGAL:** Adesão à Ata de Registro de Preço da Lei 14.133/2021.

**OBJETO:** Adesão à Ata de Registro de Preço para aquisição de vans para as Secretarias de Saúde e Assistência Social do Município de Formosa do Oeste - PR.

**VENCEDORES:**

<b>MABELE VEICULOS ESPECIAIS LTDA</b>	<b>R\$ 1.239.920,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.239.920,00</b>

**DESCRIÇÃO DOS ITENS:**

ITEM	QNT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
<b>MABELE VEICULOS ESPECIAIS LTDA</b>						
1	4	Un	VEÍCULO AUTOMOTOR MINIBUS TETO ALTO 15 + 1 LUGARES. (CON107296) UNIDADE	FORD TRANSIT VIDRADA L3H2 MT TETO MÉDIO ADAPTADA PARA MINIBUS/ VAN 16 PASSAGEIROS	R\$ 309.980,00	R\$ 1.239.920,00

Formosa do Oeste – PR, 11 de setembro de 2024.

*(assinado digitalmente)*

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**

**Prefeito Municipal**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2024****INEXIGIBILIDADE Nº 19/2024**

O Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Luiz Antonio Domingos de Aguiar, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o Processo Administrativo nº 99/2024, Inexigibilidade nº 19/2024 à(s) seguinte(s) empresa(s), conforme segue:

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, Art. 74, inc. V.

**OBJETO:** Locação de um prédio para sediar as instalações do Centro de Referência de Assistência Social CRAS pelo período de reforma.

**VENCEDORES:**

<b>VALDIR THOMÉ LARIOS</b>	<b>R\$ 22.800,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 22.800,00</b>

**DESCRIÇÃO DOS ITENS:**

ITEM	QNT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
<b>VALDIR THOMÉ LARIOS</b>					
1	6	Un	Locação de um prédio para sediar as instalações do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	R\$ 3.800,00	R\$ 22.800,00

Formosa do Oeste – PR, 11 de setembro de 2024.

*(assinado digitalmente)*

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**

**Prefeito Municipal**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8F02-F16E-CBEB-7AB1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 12/09/2024 16:29:34 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/8F02-F16E-CBEB-7AB1>